



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 10, 17 DE MAIO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES E TÉCNICOS NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas no período de 17/05 a 01/06/2013 as inscrições para a seleção de profissionais para atuar como Professores nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e na Resolução IFMA/CONSUP Nº48 de 11 de julho de 2012.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Pinheiro, através de Comissão Local instituída pelo Diretor Geral do Campus. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária de até 16 horas semanais, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução Nº 04/2012. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso. O quantitativo de vagas consta no **Anexo I - Quadro de Vagas**, distribuídas por Campus, Núcleo Avançado e Unidade Remota. O presente processo seletivo terá validade de acordo com a duração dos cursos, especificados no **Quadro de Duração de Cursos – Anexo II**.

2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 São atribuições do Professor, bolsista, selecionado para os cursos constantes no **Anexo I, Quadro de Vagas**:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;

3. REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

I – Professor

3.1.1 Atendam o requisito mínimo exigido no Quadro de Vagas, Anexo I.

3.1.2 No caso de servidor da rede pública, ter autorização do setor de recursos humanos da Instituição a qual é vinculado.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas período de 17/05 a 01/06/2013, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, somente de forma presencial, no Campus Pinheiro.

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar, a seguinte documentação:

4.2.1 Ficha de inscrição (Anexo III)

4.2.2 Cópia do documento de identidade e CPF;

4.2.3 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.2.4 Cópia do Diploma e do Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação (se possuir);

4.2.5 Curriculum Vitae (modelo disposto no **Anexo IV** deste Edital);

4.2.6 Termo de Compromisso (modelo disposto no **Anexo VI** deste Edital);

4.2.7 Comprovante das atividades e cursos descritos no Curriculum Vitae;

4.2.8 Autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual é vinculado(modelo disposto no **Anexo VII** deste Edital);

4.2.9 Declaração de Carga Horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula expedida pela Diretoria a qual o servidor esteja vinculado (modelo disposto no **Anexo VIII** deste Edital).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos professores constará de Análise de Títulos (segundo pontuação discriminada na tabela de **Critérios Para Julgamento De Títulos, Anexo V**, deste Edital) realizada pela Comissão Local nomeada pela Direção Geral do Campus.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos da análise dos títulos, para preenchimento das vagas constante no **Quadro de Vagas – Anexo I**, deste Edital.

6.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados.

6.3 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação em experiência Profissional docente na área para qual está concorrendo;

b) Maior pontuação em Carga Horária total (hora/aula/semanal) em sala de aula.

6.4 O Resultado Final está previsto para ser divulgado no site do IFMA (www.ifma.edu.br) no dia 10 de junho de 2013 e na portaria do IFMA Campus Pinheiro.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão nos cursos do Pronatec no Campus Pinheiro obedecerá aos seguintes valores por hora de trabalho:

I – Professor

R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 - No caso de servidor ativo das carreiras EBTT e Magistério Superior assim como com formação de nível superior na função de professor no Bolsa Formação PRONATEC, a bolsa só poderá ser concedida no limite da mesma carga horária regular praticada na instituição, observado o máximo de 16 horas (de 60 minutos) semanais;

8.2 Conforme § 1º do Art. 9º da Lei no 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada instituição/Campus, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local designada pela Direção do Campus.

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROEXT e, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes superiores do IFMA.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões deste Edital.

Pinheiro(MA), 17 de maio de 2013.

Prof. Mariano Matos Ribeiro
Diretor Geral Pró-Tempore
IFMA Campus Pinheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 10, 17 DE MAIO DE 2013
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO - PRONATEC

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CURSO FIC DE AGRICULTOR FAMILIAR

DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	TURNO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA
Higiene e Segurança do Trabalho	Graduado em qualquer Engenharia, ou graduação em qualquer área com Pós-Graduação em Segurança de Trabalho, ou Técnico em Segurança do Trabalho.	Vespertino	12 horas
Noções de Economia Rural e Políticas Públicas para Agricultura Familiar	Bacharel em Economia, Ciências contábeis, Tecnologia de Alimentos, Agronomia, Engenharia Ambiental.	Vespertino	20 horas
Processamento de Alimentos Regionais	Bacharel em Química, Nutrição ou qualquer Graduação com experiência na área de alimentos.	Vespertino	20 horas

CURSO FIC DE AUXILIAR DE PESSOAL

DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	TURNO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA
Técnicas de Arquivamento	Bacharel em Biblioteconomia ou Arquivologia	Noturno	16 horas
Ética Profissional	Graduação em Filosofia, Sociologia ou Serviço Social.	Noturno	20 horas

CURSO FIC DE BALCONISTA DE FARMÁCIA

DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	TURNO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA
Ética Profissional	Graduação em Filosofia, Sociologia ou Serviço Social.	Noturno	16 horas
Legislação e Normas de Segurança Farmacêutica	Graduado em qualquer Engenharia, ou graduação em qualquer área com Pós-Graduação em Segurança de Trabalho.	Noturno	20 horas
Administração e Absorção de Fármacos	Graduação em Farmácia, Biologia ou Química.	Noturno	32 horas

CURSO FIC DE LIBRAS BÁSICO

DISCIPLINA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	TURNO DE FUNCIONAMENTO	CARGA HORÁRIA
Ética Profissional	Graduação em Filosofia, Sociologia ou Serviço Social.	Matutino	16 horas
Gramática da Língua de Sinais	Licenciado em qualquer área com formação em Língua Brasileira de Sinais.	Matutino	60 horas
Práticas de Tradução e Interpretação	Licenciado em qualquer área com formação em Língua Brasileira de Sinais.	Matutino	42 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO**

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 10, 17 DE MAIO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO - PRONATEC**

ANEXO II – QUADRO DE DURAÇÃO DE CURSO

CURSO	PERÍODO	TURNO	CARGA HORÁRIA
Agricultor Familiar	Junho a Agosto	Vespertino	200 HORAS
Auxiliar de Pessoal	Junho a Agosto	Noturno	160 HORAS
Balconista de Farmácia	Junho a Agosto	Noturno	240 HORAS
Libras Básico	Junho a Agosto	Matutino	180 HORAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 10, 17 DE MAIO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO - PRONATEC

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus: _____

Núcleo Avançado/Unidade Remota: _____

Curso: _____

Disciplina a que vai concorrer*: _____

*(Uma inscrição para cada disciplina)

1 DADOS PESSOAIS

Nome completo:		
Endereço:	N:	
Complemento do Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Data de nascimento: / /	Sexo: () Masculino () Feminino	
Estado civil:		
CPF:	MATRÍCULA:	
Identidade:	Órg. Exp.:	Data Emissão:
Nacionalidade:		Naturalidade:
Telefone residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Nome do cônjuge:		
Nome da mãe:		
Nome do pai:		

2 DADOS PROFISSIONAIS

Escola em que atua: _____
Disciplina(s) que leciona: _____
Carga Horária de trabalho: _____ h semanais;
Turno(s) de trabalho: Matutino () Vespertino () noturno ()

3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Graduado em:
Instituição:
Pós-graduado em:
Instituição:
Outro:
Instituição:

4 DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA PRONATEC

Matutino () Vespertino () Noturno ()



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 10, 17 DE MAIO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO - PRONATEC

ANEXO IV -MODELO DE CURRICULUM VITAE

1 DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Nome da mãe:

Nome do pai:

Data de nascimento: / /

Sexo: () Masculino ()Feminino

Nacionalidade: Naturalidade:

Estado civil:

Profissão:

Endereço residencial:

N:

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

CPF:

Identidade:

Órg. Exp.:

Data Emissão:

Telefone residencial:

Telefone Celular:

E-mail:

Nome do cônjuge:

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Graduação:

2.1.1 Nome do Curso:

2.1.2 Instituição:

2.1.3 Data de ingresso:

2.1.4 Data de conclusão:

2.2 Pós-graduação:

2.2.1 Nome do Curso:

2.2.2 Instituição:

2.2.3 Data de ingresso:

2.2.4 Data de conclusão:

3 CURSOS DE CAPACITAÇÃO:

3.1 Curso:

3.2 Carga Horária:

4 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1 Experiência Docente:

4.1.1 Instituição:

4.1.2 Disciplina:

4.1.3 Data de início:

4.1.4 Data de fim:

4.2 Experiência Docente atual:

4.2.1 Instituição:

4.2.2 Disciplina:

4.2.3 Data de início:

Assinatura

_____, _____ de _____ de 2013.
Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 10, 17 DE MAIO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO - PRONATEC

ANEXO V – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULO

Especificação dos Títulos	Pontos por item	
	Pontuação	
1. Titulação acadêmica	Unitária	Máxima
1.1 Formação Superior, com licenciatura, na ÁREA do curso para o qual deseja concorrer	25,0	25,0
1.2 Formação Superior sem Licenciatura na ÁREA do curso para o qual deseja concorrer	15,0	15,0
1.3 Pós-graduação		
1.3.1 Lato sensu (duração mínima de 360h – Resolução nº01/2001 – CNE)	2,0	4,0
1.3.2 Stricto sensu		
1.3.2.1 Mestrado	4,0	4,0
1.3.2.2 Doutorado ou livre docência	6,0	6,0
1.3.2.3 Pós-doutorado	8,0	8,0
2. Experiência Profissional	Pontuação	
2.1 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior na ÁREA para qual está concorrendo	1,5/semestre	30,0
2.2 Experiência docente no ensino técnico e/ou superior em outras áreas	1,0/semestre	20,0
2.3 Experiência docente em Educação Básica	0,5/semestre	10,0
2.4 Carga Horária total em sala de aula (contabilizar por semestre, nos últimos 2 anos)	Pontuação	
• 0 a 5 horas aulas semanal	2,0/semestre	8,0
• 06 a 10 horas aulas semanal	4,0/semestre	16,0
• 11 a 15 horas aulas semanal	6,0/semestre	24,0
• Acima de 16 horas aulas semanal	8,0/semestre	32,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 10, 17 DE MAIO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO - PRONATEC**

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Profissionais Externos para atuarem nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, residente à _____, nº _____, Bairro _____, fone (____) _____, assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a), para atuar na função de _____. Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do PRONATEC e inabilitação dos próximos processos desse programa.

_____, _____ de _____ de 2013.
Local e data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 10, 17 DE MAIO DE 2013

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO - PRONATEC

ANEXO VII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS
HUMANOS

AUTORIZAÇÃO

Considerando a liberação da Diretoria Geral da Instituição a qual o servidor está vinculado e considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, Art. 14, Inciso II que diz ***“No caso de bolsista que é servidor ativo ou inativo do quadro permanente da rede federal ou outra rede pública, a bolsa só poderá ser concedida mediante apresentação de autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual o servidor é vinculado”***, fica AUTORIZADO(A) o(a) servidor(a) _____, Matrícula _____, a desenvolver a função de PROFESSOR no PRONATEC recebendo Bolsa dentro do limite estipulado na referida resolução – 16 horas semanais.

_____, _____ de _____ de 2013.

Chefe do Departamento de Recursos Humanos ou Representante da Instituição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CAMPUS PINHEIRO

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO Nº 10, 17 DE MAIO DE 2013

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PROFESSORES
NOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO - PRONATEC**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DA DIRETORIA A QUAL O
SERVIDOR É VINCULADO**

DECLARAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012, autorizo o(a) Servidor(a) _____, Matrícula Nº _____, Professor, ministrante da disciplina _____, no Curso _____, com a carga horária ____h/a/semanal, na _____, em caso de aprovação no processo seletivo interno do PRONATEC, desenvolver as atividades no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicarão a carga horaria regular de atuação do mesmo neste Campus.

_____, _____ de _____ de 2013.

DIRETOR DA INSTITUIÇÃO AO QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO